



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTEARIA Nº 621, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.027236/2025-94, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 3125271, para participar de visita técnica para projeto de pesquisa em acervo da Biblioteca Nacional Mariano Moreno, no período de 14 a 19 de dezembro de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 621/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 223, de 03 de Dezembro de 2025.*